



PORTARIA Nº 138/2026

DESIGNA O SERVIDOR WANDERSON SANTANA DE ALMEIDA COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Wanderson Santana de Almeida**, CPF: **089.943.516-55**, matrícula **4241**, para atuar como fiscal do CONTRATO Nº 188/2026, cujo objeto é a Contratação dos serviços de aulas de música para ministrar aulas de teoria musical e pratica instrumental para alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento das condições previstas no edital;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 15 de junho de 2026.

Felício A. Magalhães
Prefeito Municipal

